



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 019/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a Revogação Integral da Lei Municipal nº 2.547/2017, de 10 de outubro de 2017 e a Lei Municipal nº 2.686/2021, de 30 de setembro de 2021, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2023, às 20h00 o Projeto de Lei nº 017/2023 de autoria do Executivo.

Art. 1º Ficam revogadas integralmente as seguintes Leis Municipais:

I - Lei Municipal nº 2.547/2017, de 10 de outubro de 2017, que dispõe: “Dispõe sobre o fechamento de vias Públicas Municipais para realização de Eventos Artísticos, Culturais e Comerciais, bem como aos domingos na Avenida José Zancaner entre as Ruas José Menegon e José Darcie”;

II - Lei Municipal nº 2.686/2021, de 30 de setembro de 2021, que dispõe: “Dá nova redação ao art. 2º, da Lei Municipal nº 2.547/2017, de 10 de outubro de 2017”.

Art. 2º Caso necessário e, tendo em vista a reforma das Praças São Sebastião e Santa Isabel, o Poder Executivo, através de Decreto, poderá dispor normas sobre o uso e a conservação desses equipamentos públicos.

Parágrafo único. O Decreto do Poder Executivo poderá dispor sobre o uso e conservação dos sanitários, da academia ao ar livre, fonte, circulação de veículos leves sobre as praças, carga e descarga, a proibição de som alto, proibição de fixação de quiosques ou quaisquer outros equipamentos particulares, acessibilidade, entre outros necessários a boa conservação do patrimônio público municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.547/2017, de 10 de outubro de 2017 e a Lei Municipal nº 2.686/2021, de 30 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, 09 de maio de 2023.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICE-PRESIDENTE

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º SECRETÁRIO

VALDECI CESAR GRAVA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em exercício